



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA					
CNPJ: 40.044.357/0001-96					
Endereço: AV Primeiro de Maio, 2221, sala térreo, bairro Varzea Grande 10 de Maio, Gramado – RS.					
Contatos: (54) 3295-6464; cjc.empenhos@gmail.com					
Representante: Cindy Maira Tissot.					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Modelo/Marca	Preço Unitário
31	ALICATE DE PRESSÃO	UN	20	8269/Brasfort	R\$ 33,97
34	ANCINHO COM CABO 12”	UN	20	100476/100750/FERFATTO/PARABONI	R\$ 14,42
141	CADEADO E-45MM	UN	13	00405/STAM	R\$25,84
143	CADEADO HASTE LONGO E-35	UN	10	90303/STAM	R\$ 24,98
190	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS	UN	10	1553005/SPARTA	R\$ 34,10



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



299	FITA ASFÁLTICA COLANTE 20CM X 10M	UN	32	FVD20/ DRYKO	R\$ 34,77
300	FITA ASFÁLTICA COLANTE 45CM X 10M	UN	10	FVD45/ DRYKO	R\$ 77,97
360	KIT REPAROS PARA REGISTRO (SALVA REGISTRO)	UN	102	061403212/ BLUKIT	R\$ 52,56
370	LAVATÓRIO COM COLUNA	UN	23	1180070011200/ LOGASA	R\$ 159,98
382	LONA PRETA 6 X 100M COM 115 MICRAS - 63KG	RL	16	FERFATTO	R\$ 888,98
451	PINO FEMEA 10A 2P + T	UN	100	1433/ ILUMI	R\$ 3,88
452	PINO FEMEA 20A 2P + T	UN	100	1422/ ILUMI	R\$ 4,38
453	PINO MACHO 10A 2P + T	UN	100	14050/ ILUMI	R\$ 3,88
489	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15 CM	UN	65	205 15/ ROMA	R\$ 12,98
532	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 5500W	UN	67	7135003/ LORENZETTI	R\$ 99,48
562	VASO SANITARIO P CAIXA ACOPLADA	UN	23	1183030010200/ LOGASA	R\$ 209,98

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalízio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 05 de Setembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DE FERRAMENTAS LTDA
Detentora**